

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Regional , no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando, manifestação da comissão de licitação, mediante aprovação da área técnica e parecer jurídico nº 367.2025 – AJU/SESC/AR/PA, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Credenciamento nº 002/2025, que tem por objeto o **Credenciamento de Empresas Especializadas na Confecção de Material Gráfico, Impressão, Acabamento e Montagem, visando atender às necessidades do Serviço Social do Comércio (SESC) no Pará**, por um período de 12(doze) meses, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento, conforme a seguir:

GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA

CNPJ 02.373.761/0001-14

Belém - PA, 18 de *fecho* de 2025.

Heloiva Amoras da Silveira Távora
Diretora Regional do SESC DR-PA